

Processo nº 2023033847.
Carta Convite nº 013/2023.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, para a contratação de serviços de apoio administrativo visando atender às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: DMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - CNPJ nº 39.275.551/0001-01; SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 26.622.582/0001-31; AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 51.827.358/0001-23 e; SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76. O Presidente iniciou a sessão, na data, horário e local informado no Instrumento Convocatório, registrando a presença das Empresas SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 26.622.582/0001-31; AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 51.827.358/0001-23 e; SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76 com seus respectivos representantes, informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 26.622.582/0001-31 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; a empresa AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 51.827.358/0001-23 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; e a empresa SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

1- Propostas:

SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 26.622.582/0001-31: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais mensais) – R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais – 12 meses);
AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 51.827.358/0001-23: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais mensais) – R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais – 12 – meses);

SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais mensais) – R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais – 12 meses).

2- Melhor proposta:

AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 51.827.358/0001-23: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais mensais) – R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais – 12 – meses).

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para a contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora a empresa AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 51.827.358/0001-23 por ofertar o menor valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais mensais) – R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais – 12 – meses), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valor estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o órgão, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Niremborg Antônio
Rodrigues Araujo.**
Presidente.


Robson Rabelo.
Membro.


**Eurípedes Antônio da
Costa.**
Membro.


SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ nº 26.622.582/0001-31.
Fabrício Pereira da Silva.
CPF nº 978.731.011-34.


AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA.
CNPJ nº 51.827.358/0001-23.
Letícia Marques Rodrigues Pires.
CPF nº 056.037.530-02.


SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ nº 25.405.768/0001-76.
Ricardo de Sousa Moura.
CPF nº 013.612.911-09.